



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102357/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de carga e descarga, na rua Doutor Manoel Tomaz Teixeira de Souza, n.º 865, bairro Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de implantação de carga e descarga a razão, é facilitar as operações logísticas de estabelecimentos comerciais na área, evitar congestionamentos causados pela falta de local apropriado.

A ausência de uma área designada para carga e descarga tem causado, dificuldades para os comerciantes realizarem suas atividades, congestionamentos e transtornos no trânsito, riscos de acidentes.

A criação de um espaço adequado para essas operações contribuirá para a fluidez do tráfego e a segurança de pedestres e motoristas.

As melhorias propostas também permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço solicitado.

Desde já, grato!

Solicitante Sylvania





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

